



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

No dia 14 de agosto de 2026, reuniram-se na modalidade remota os servidores públicos: **Felipe Antônio Paulon Fontes**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 3496775, **Maristela Resende Resendes**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1572168 e **Luiz Flávio de Souza Leite**, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 0680235, integrantes da comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para o NGI ICMBio Paraty, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 1668, DE 02 DE ABRIL DE 2026 (SEI 023184059).

Considerando a recomendação contida no Despacho Interlocutório DIATA nº 024021827, que orienta a elaboração da Ata de Convocação para publicação, a subsequente formalização do contrato e a adoção das demais medidas cabíveis, esta Comissão resolve:

1. CONVOCAR para contratação o candidato da lista de espera homologada conforme Ata do Resultado Final do Processo Seletivo de Agente Temporário Ambiental (SEI 022597726), referente à Área Temática Gestão de Unidade de Conservação – Nível II, conforme quadro abaixo:

Setor: Sede do NGI ICMBio Paraty - Portal das Artes, Paraty/RJ				
Nível	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Pontuação	Duração do contrato (em meses)
II	PAULO SERGIO TESSEROLLI	***.499.107-**	39,5	24 Meses

2. O candidato convocado deverá comparecer na Sede do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty - localizada na Rua Glauber Rocha, 2.077 - Portal das Artes, Paraty/RJ, no período de 19 a 24/08/2026.

3. Conforme item 8.4 do Edital (SEI 021835420) e Errata (SEI 022484849), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos para contratação:

- Documento pessoal com foto (RG ou CNH) – cópia e original;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia e original;
- Dados bancários da conta salário (obrigatoriamente) exclusivamente do candidato, podendo ser cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta salário em banco conveniado, conforme lista de bancos dispostos no Anexo. Não será aceita conta corrente ou conta poupança;
- Carteira Profissional de Trabalho – cópia da página de identificação e original;
- Número de inscrição no PIS/PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão);
- Certificado de reservista para candidato do gênero masculino - cópia e original;
- Título de Eleitor – cópia e original;
- Comprovantes de votação dos últimos 2 (dois) anos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) e Cadastro de Pessoa Física – CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente pessoa com deficiência, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) – cópia e original.
- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual ou do Distrito Federal do município/cidade/localidade onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da jurisdição onde ocorrerá a contratação.
- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da jurisdição onde o candidato reside.
- Preenchimento de declaração de nepotismo e de idoneidade (Anexo IV do edital).
- O candidato que não apresentar toda a documentação prevista neste Edital, no ato de contratação, ficará impedido de ser contratado e será dado prosseguimento à chamada do próximo na lista de classificação

4. A entrada em exercício do candidato contratado está prevista para 01/09/2026 .

5. O candidato que não apresentar toda a documentação prevista no Edital para o ato de contratação ficará impedido de ser contratado e será dado prosseguimento à lista de classificação do cadastro reserva.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Maristela Resende Resendes, Analista Ambiental**, em 14/08/2026, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Flavio de Souza Leite, Técnico(a) Ambiental**, em 14/08/2026, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Antônio Paulon Fonte, Analista Ambiental**, em 14/08/2026, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **024030463** e o código CRC **3B9C52D4**.
